**EMENDA ADITIVA Nº 52 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

CRIA UMA AÇÃO, DEFINE COMO META E PRIORIDADE NA LDO E INCLUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PRJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

**Objetivo do gasto: Construção de um quiosque no bairro “Colina de Santa Bárbara”**

Unidade Orçamentária: 0212 – Secretaria de Esporte e Lazer

Classificação Econômica: 02.12.00.27.812.0008 –XXXX – “Construção de quiosque no bairro Colina de Santa Bárbara”

Elemento : 4490.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: XXX Valor: 30.000,00

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha: 114

Valor: 30.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

O ARTIGO 5º DA LEI 5332/2013 (PPA) autoriza a criação de ação nova por intermédio da LOA. O vereador signatário desta, vem requerer ao poder executivo a instalação de quiosque com bancos e mesas para jogos de tabuleiros de cimento, no bairro Colina de Santa Bárbara na Av. Maria de Paiva Garcia (ao lado da quadra), para que a comunidade, em especial os da terceira idade, possam ter momentos de recreação .

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Flávio Alexandre

Vereador